

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 29/2020

PROJETO DE LEI N° 1634/2020

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento do Município de Araputanga para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

Parecer: O Projeto de Lei nº 1634/2020, ora em análise, encontra-se consoante à Constituição Federal, às leis ordinárias vigentes e à Lei Orgânica Municipal. Isto posto, concluíram os membros desta comissão pela emissão de parecer favorável à tramitação da proposição.

Araputanga/MT, 22 de junho de 2020.

Luiz Gonçalves de Seixas Filho
Presidente

Gilmar Ferreira Soares
Vice-Presidente

José Vicente de Carvalho
Membro